

Ato nº 603, de 25/03/1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a Fundação Carlos Chagas e do Edital de inscrições e Instruções Especiais, publicado no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário de 11 de janeiro de 1993,

R E S O L V E

ART. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso público para as Categorias Funcionais de TÉCNICO JUDICIÁRIO - AREAS FIM E MEIO e OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância - Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos habilitados, na forma dos Anexos I a III.

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz HOMAR CAIS
Presidente